

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andréa Farias da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 121/2003):

“Referendar a Portaria GP. nº 359/03, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2003, para serem usufruídas de 06.10 a 04.11.2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA

Secretário do Tribunal Pleno